

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Junho/2018*



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Junho de 2018****Equipe Técnica**

Fábio Ávila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência .....	19
VI. Informações Adicionais.....	22

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – IPCA).....	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2018/2017 – A preços correntes) .....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2018/2017 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – A preços correntes) .....	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – A preços correntes) .....	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – IPCA) .....	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA) .....	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – A preços correntes) .....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA).....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA) .....	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	45

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 2018

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em junho de 2018, o valor de **R\$ 110.855 milhões**, registrando crescimento real (IPCA) de **2,01%** em relação a junho de 2017. No período acumulado de janeiro e junho de 2018, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 714.255 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **6,88%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em junho de 2018, foi de **R\$ 108.132 milhões**, representando um crescimento real (IPCA) de **1,23%**, enquanto que no período acumulado de janeiro e junho de 2018, tal valor chegou a **R\$ 689.309 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **6,05%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pela recuperação da atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no começo do ano, principalmente em função das condições vantajosas para a antecipação, e quitação, dos recolhimentos e, pela alteração na legislação do PIS/Cofins, sem a contrapartidas no mesmo período em 2017. Estão discriminados na tabela abaixo, os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a junho de 2018.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO  
PERÍODO: JUNHO - 2018/2017  
(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	2018 [A]	2017 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2018 [C]	2017 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	108.132	106.815	1.317	1,23	700.072	660.141	39.931	6,05
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>3.501</b>	<b>1.654</b>	<b>1.847</b>	<b>111,68</b>	<b>28.791</b>	<b>10.713</b>	<b>18.078</b>	<b>168,74</b>
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA : PRT/PERT / PARCEL. DÍV. ATIVA	976	534	442	82,78	13.511	3.551	9.960	280,46
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	2.524	1.120	1.405	125,47	15.280	7.162	8.118	113,35
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>104.632</b>	<b>105.162</b>	<b>(530)</b>	<b>(0,50)</b>	<b>671.281</b>	<b>649.428</b>	<b>21.853</b>	<b>3,37</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, e da alteração do PIS/Cofins sobre combustíveis, verifica-se decréscimo real de **0,50%**, no mês de junho, e de **3,37%**, no período acumulado. O resultado se deve, principalmente, em razão da recuperação da atividade econômica e das medidas adicionais implementadas pela RFB na recuperação do crédito tributário. Cabe destacar que a arrecadação do mês de junho foi influenciada pela queda da taxa de juros, que afetou significativamente a arrecadação do IRRF Capital, e pela paralização dos caminhoneiros durante parte do mês de maio. Tal paralização afetou, negativamente, a arrecadação de alguns tributos, principalmente àqueles ligados às atividades industriais.

No período de janeiro a junho de 2018, a RFB efetuou ações de cobranças que representam, em valores, **R\$ 53,0 bilhões**. Esse resultado é 13,3% superior ao mesmo período de 2017. Esse crescimento pode ser justificado pela cobrança de parcelamentos, principalmente especiais, de contribuições previdenciárias em atraso e depósitos judiciais discutindo lançamentos efetuados no âmbito da RFB.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAI/18</u> MAI/17	<u>DEZ/17-MAI/18</u> DEZ/16-MAI/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-6,67%	2,43%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,20%	6,38%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,80%	-0,80%
. MASSA SALARIAL	3,46%	3,10%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	24,56%	18,37%

**Destaques de Junho de 2018**

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 25.133 milhões**, em junho/18, o que corresponde a um crescimento real de **9,44%**. Esse resultado decorre, principalmente, das alterações da legislação do PIS/Cofins, do crescimento de 2,20% do volume de vendas no mês de maio de 2018 e do crescimento do volume das importações.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 5.218,0 milhões**, em junho/18, o que representa um crescimento real (IPCA) de **29,66%**, em relação a junho/17, em razão, principalmente, do crescimento de **24,56%** no valor em dólar das importações e de **14,50%** na taxa de câmbio.

**Imposto sobre Produtos Industrializados:** a arrecadação do IPI interno foi de **R\$ 2.565 Milhões**, representando uma redução corrigida pelo IPCA de **14,28%** em relação ao mês de junho de 2017. Esse resultado foi influenciado pela retração, da produção industrial, de **-6,67%** no mês de maio, em razão, principalmente, da paralização dos caminhoneiros.

**IRPJ/CSLL:** a arrecadação, no mês, atingiu **R\$ 11.037 milhões**, o que representa um crescimento real, de 8,61%. O desempenho pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento de 15,19%, da estimativa mensal recolhida pelas empresas não financeiras.

### **Destaques do período janeiro-junho de 2018**

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 27.406 milhões**, no período de janeiro a junho de 2018, o que representa um crescimento real (IPCA) de **24,02%**, em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de **18,37%** no valor em dólar das importações e pelo aumento de **7,76%** na taxa de câmbio.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação conjunta chegou a **R\$ 127.069 milhões**, representando um crescimento real de **12,65%**. Esse resultado foi decorrente, da combinação do aumento do volume de vendas de bens (+6,38%) e do reajuste das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 196.781 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **1,46%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação do crescimento de 3,10% da massa salarial com a arrecadação do PERT/PRT, especialmente em janeiro de 2018.

*Brasília, 24 de julho de 2018.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

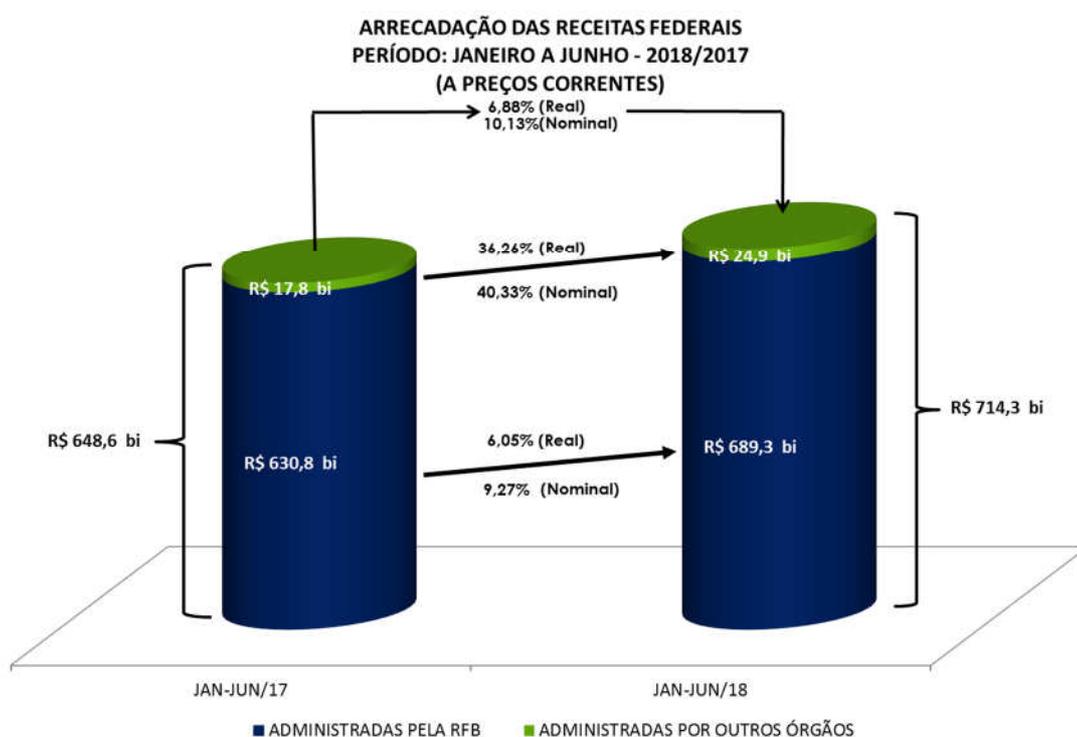
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 110.855 milhões**, no mês de junho de 2018 e de **R\$ 714.255 milhões** no período de janeiro a junho de 2018.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a junho de 2018 e 2017 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JUNHO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2018 [A]	2017 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2018 [C]	2017 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	108.132	102.322	5,68	1,23	689.309	630.807	9,27	6,05
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.723	1.778	53,16	46,72	24.946	17.777	40,33	36,26
<b>TOTAL</b>	<b>110.855</b>	<b>104.100</b>	<b>6,49</b>	<b>2,01</b>	<b>714.255</b>	<b>648.584</b>	<b>10,13</b>	<b>6,88</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2018 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2017 (Tabelas II e II-A).

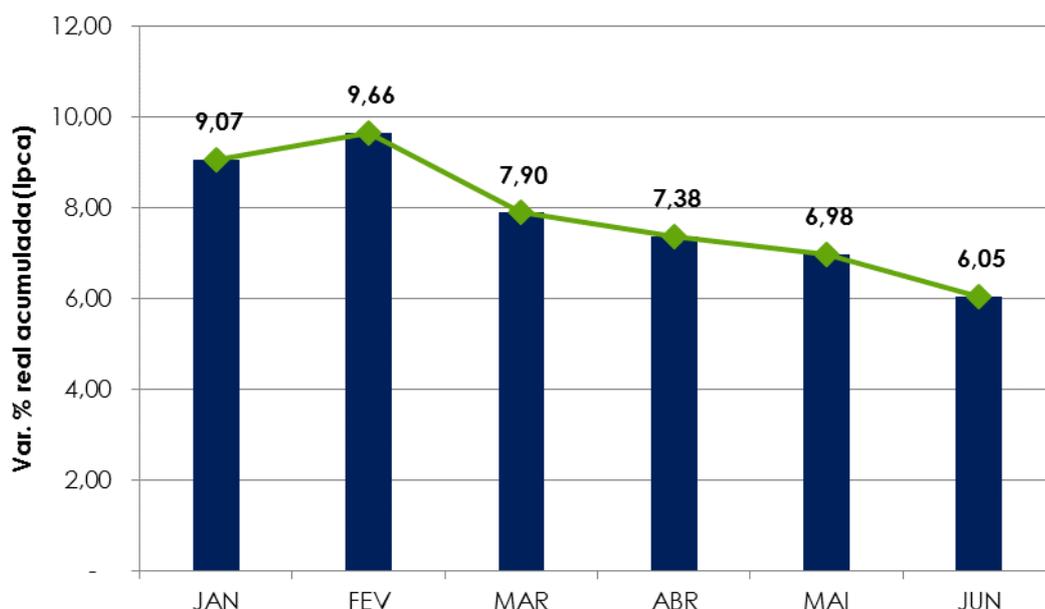
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a junho de 2018, em relação a igual período de 2017, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+6,05%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	147.966	131.898	12,18	9,07	9,07
FEV	103.100	90.710	13,66	10,52	9,66
MAR	103.814	97.335	6,66	3,87	7,90
ABR	122.385	112.469	8,82	5,89	7,38
MAI	103.911	96.074	8,16	5,16	6,98
JUN	108.132	102.322	5,68	1,23	6,05
<b>TOTAL</b>	<b>689.309</b>	<b>630.807</b>	<b>9,27</b>	<b>-</b>	<b>6,05</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAI/18</u> MAI/17	<u>DEZ/17-MAI/18</u> DEZ/16-MAI/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-6,67%	2,43%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,20%	6,38%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,80%	-0,80%
. MASSA SALARIAL	3,46%	3,10%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	24,56%	18,37%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo: a arrecadação foi influenciada pelos recolhimentos na modalidade à vista, no mês de janeiro de 2018, em virtude de condições favoráveis nos montantes a recolher de acréscimos legais (redução de 90% dos juros e de 70% das multas);

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELA. DA DÍVIDA ATIVA  
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	1.037	260	776	298,11
DEMAIS	12.217	3.141	9.076	288,92
<b>TOTAL</b>	<b>13.254</b>	<b>3.402</b>	<b>9.852</b>	<b>289,62</b>

- aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 9.101/17), com efeito na arrecadação, a partir de agosto de 2017;
- arrecadação atípica, referente ao ganho de capital na alienação de bens, em janeiro de 2017.

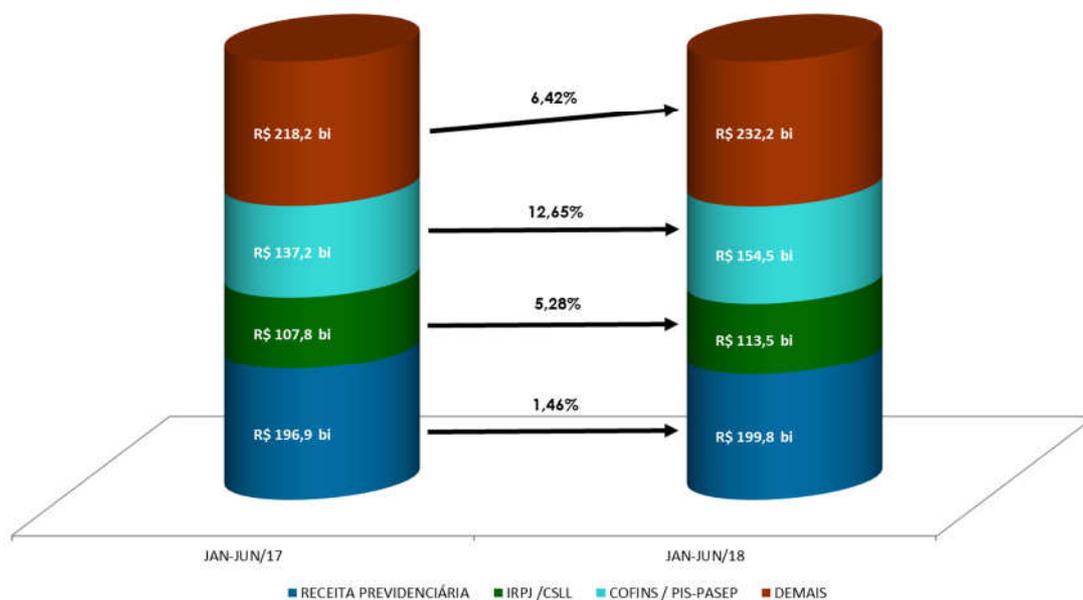
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	154.530	137.180	17.349	12,65
IRPJ/CSLL	113.531	107.837	5.693	5,28
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	27.809	22.423	5.386	24,02
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	199.776	196.901	2.875	1,46
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	61.394	58.691	2.702	4,60
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.952	13.771	1.181	8,58
IPI (Exceto Vinculado)	17.888	16.954	934	5,51
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.920	5.489	431	7,85
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.231	31.369	(5.138)	(16,38)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	78.041	69.524	8.517	12,25
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>700.072</b>	<b>660.141</b>	<b>39.931</b>	<b>6,05</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	34.008	20.885	13.123	62,83
. COMÉRCIO ATACADISTA	41.425	36.767	4.658	12,67
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	17.600	14.278	3.322	23,27
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	4.998	2.711	2.287	84,38
. COMÉRCIO VAREJISTA	31.830	29.599	2.231	7,54
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	22.183	20.135	2.048	10,17
. ELETRICIDADE	17.461	16.177	1.284	7,94
. METALURGIA	4.845	3.565	1.280	35,91
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	9.369	8.237	1.132	13,74
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	7.335	6.241	1.094	17,53
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>191.055</b>	<b>158.595</b>	<b>32.460</b>	<b>20,47</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>309.241</b>	<b>304.645</b>	<b>4.596</b>	<b>1,51</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>500.296</b>	<b>463.240</b>	<b>37.056</b>	<b>8,00</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 19.505 milhões/+23,71% e IPI-Vinculado R\$ 8.305 milhões/+24,75%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 7,76% na taxa média de câmbio e do crescimento de 18,37% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 2.229 milhões/+7,14%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de **12,08%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2017 a maio de 2018/dezembro em comparação com o período de dezembro de 2016 a maio de 2017 – conforme dados da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 11.721 milhões/+8,31%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) crescimento de 2,43% na produção industrial de dezembro de 2017 a maio de 2018/dezembro em comparação com dezembro de 2016 a maio de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) Redução no valor de compensações no período (jan-jun 18: R\$ 1.632,26 Milhões; jan-jun 17: R\$ 1.832,97 Milhões);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	696	347	349	100,56
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.693	1.585	108	6,82
. COMÉRCIO VAREJISTA	300	199	101	50,67
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.689</b>	<b>2.131</b>	<b>558</b>	<b>26,18</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>9.032</b>	<b>8.691</b>	<b>341</b>	<b>3,92</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>11.721</b>	<b>10.822</b>	<b>899</b>	<b>8,31</b>

- **IRPF (R\$ 19.678 milhões/-0,97%):** O resultado reflete, principalmente, o decréscimo dos recolhimentos dos ganho de capital na alienação de bens, em razão de recolhimentos atípicos ocorridos em janeiro de 2017;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	11.685	11.427	259	2,26
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.028	3.404	(376)	(11,04)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	312	406	(94)	(23,14)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	774	626	148	23,60
CARNÊ-LEÃO	2.173	2.251	(78)	(3,49)
OUTROS	1.705	1.757	(51)	(2,92)
<b>TOTAL</b>	<b>19.678</b>	<b>19.871</b>	<b>(193)</b>	<b>(0,97)</b>

- **IRPJ (R\$ 72.328 milhões/+6,66%) e CSLL (R\$ 41.203 milhões/+2,95%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	60.092	54.089	6.003	11,10
FINANCEIRA	18.627	21.353	(2.725)	(12,76)
DEMAIS	41.464	32.736	8.728	26,66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	7.997	9.674	(1.677)	(17,34)
FINANCEIRA	3.342	3.887	(545)	(14,02)
DEMAIS	4.655	5.787	(1.132)	(19,57)
BALANÇO TRIMESTRAL	6.374	6.334	40	0,63
LUCRO PRESUMIDO	23.965	23.894	71	0,30
OUTROS	15.104	13.847	1.257	9,07
<b>TOTAL</b>	<b>113.531</b>	<b>107.837</b>	<b>5.693</b>	<b>5,28</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.374	237	3.137	1.326,05
. ELETRICIDADE	5.447	3.749	1.698	45,28
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.244	594	1.651	278,03
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	5.606	4.448	1.158	26,03
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	7.373	6.462	911	14,11
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.801	5.192	609	11,73
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	2.920	2.571	349	13,58
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	798	453	345	76,25
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	776	454	322	70,99
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.360	1.110	250	22,48
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>35.700</b>	<b>25.270</b>	<b>10.431</b>	<b>41,28</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>77.830</b>	<b>82.568</b>	<b>(4.737)</b>	<b>(5,74)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.531</b>	<b>107.837</b>	<b>5.693</b>	<b>5,28</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 61.373 milhões/+4,60%):** o resultado reflete:a) variação nominal de +3,10% (IPCA 0,27%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2017 e maio de 2018 em relação a igual período do ano anterior e, b) crescimento nominal de 21,56% do imposto recolhido em razão de pagamentos associados com o PLR (participação dos lucros e resultados).

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 26.231 milhões/-16,38%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 20,70% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 29,89% no item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 14.952 milhões/+8,58%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 60,36% no item “Rendimentos do Trabalho”, de 18,58% no item “Juros sobre Capital Próprio” e de 20,82% no item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 5.920 milhões/+7,85%):** resultado que reflete os aumentos nominais de 10,01% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados à PJ” e de 2,47% no item “Prêmio obtido em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 17.996 milhões/0,59%):** o resultado é explicado, principalmente, por a) combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito, com a redução da arrecadação nas operações com títulos e valores mobiliários; b) arrecadação atípica, em abril de 2017, no item operações de câmbio na entrada de moedas.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	4.250	4.139	111	2,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	7.859	7.393	465	6,30
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.989	1.613	376	23,31
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	605	857	(252)	(29,43)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>14.703</b>	<b>14.003</b>	<b>700</b>	<b>5,00</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	509	1.058	(549)	(51,86)
DEMAIS	2.784	2.830	(46)	(1,64)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>3.293</b>	<b>3.888</b>	<b>(595)</b>	<b>(15,30)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.996</b>	<b>17.891</b>	<b>105</b>	<b>0,59</b>

- **Cofins (R\$ 121.905 milhões/+13,06%) e PIS/Pasep (R\$ 32.624 milhões/+11,13%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positiva de 6,38% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 0,80% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2017 e maio de 2018 em relação à dezembro de 2016 e maio de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação do segmento Importação, sobretudo pela indústria de transformação, reparação de veículos e comércio em geral.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	28.955	22.548	6.407	28,41
OUTROS	125.574	114.632	10.942	9,55
<b>TOTAL</b>	<b>154.530</b>	<b>137.180</b>	<b>17.349</b>	<b>12,65</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	19.240	11.021	8.219	74,58
. COMÉRCIO ATACADISTA	15.188	12.744	2.444	19,18
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.682	5.409	1.273	23,53
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	2.125	1.373	752	54,78
. METALURGIA	1.559	1.123	436	38,82
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.814	1.429	386	27,00
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.958	2.595	363	13,99
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.836	1.550	286	18,44
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.683	2.425	257	10,60
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.594	3.347	247	7,38
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>57.678</b>	<b>43.016</b>	<b>14.662</b>	<b>34,08</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>96.851</b>	<b>94.164</b>	<b>2.687</b>	<b>2,85</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>154.530</b>	<b>137.180</b>	<b>17.349</b>	<b>12,65</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 21.792 milhões/+73,99%):** resultado influenciado pela arrecadação do PERT/PRT, principalmente em função das quitações antecipadas, em janeiro de 2018, crescimento da arrecadação dos depósitos judiciais e aumento nominal, de 7,27%, na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 199.776 milhões/+1,46%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2017 a maio de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,10% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 0,27%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de maio de 2018, um saldo positivo de 381.166 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+272,7mil postos), indústria de transformação (+95,6 mil postos) e comércio (-76,0 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 284.875postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2018 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2017 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2018, variação real (IPCA) de **1,23%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes. Cabe destacar que as arrecadações de alguns tributos, especialmente o IPI interno (bebidas, fumo, automóveis e outros), foram afetadas pelo movimento de paralização dos caminhoneiros, no mês de maio.

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, especialmente das insituições não financeiras;
- elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com efeito na arrecadação a partir de agosto de 2017 (Decreto 9.101/17);

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.588 milhões/+26,95%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.630 milhões/+36,04%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 14,50% na taxa média de câmbio e do crescimento de 24,56% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 339 milhões/-10,60%):** o resultado foi influenciado, principalmente, pelo crescimento das compensações tributárias (junho/18: R\$ 85,6 Milhões; junho/17: R\$ 55,9 Milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 1.703 milhões/-10,44%)** resultado decorrente, principalmente, pela redução de 6,67% na produção industrial de maio de 2018 em relação a maio de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE). O resultado do mês foi influenciado pela paralização dos caminhoneiros, no mês de maio, que afetou a produção e consequentemente a saída de produtos.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

---

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/18 [A]	JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	158	266	(108)	(40,65)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	101	129	(29)	(22,29)
. COMÉRCIO ATACADISTA	250	274	(24)	(8,72)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>508</b>	<b>669</b>	<b>(161)</b>	<b>(24,05)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.195</b>	<b>1.232</b>	<b>(38)</b>	<b>(3,04)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.703</b>	<b>1.902</b>	<b>(199)</b>	<b>(10,44)</b>

- **IRPF (R\$ 3.027 milhões/+7,84%)**: resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos ganho de capital na alienação de bens e carnê-leão, conforme demonstrado na tabela abaixo;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/18 [A]	JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.698	1.651	48	2,88
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	517	330	188	56,98
CARNÊ-LEÃO	365	378	(13)	(3,45)
OUTROS	447	449	(2)	(0,53)
<b>TOTAL</b>	<b>3.027</b>	<b>2.807</b>	<b>220</b>	<b>7,84</b>

- **IRPJ (R\$ 6.983 milhões/+9,21%) e CSLL (R\$ 4.055 milhões/+7,60%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento de 15,19% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/18 [A]	JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	6.755	6.032	723	11,99
FINANCEIRA	1.588	1.546	42	2,70
DEMAIS	5.167	4.486	681	15,19
LUCRO PRESUMIDO	1.418	1.411	7	0,52
OUTROS	2.864	2.719	145	5,32
<b>TOTAL</b>	<b>11.037</b>	<b>10.162</b>	<b>875</b>	<b>8,61</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/18 [A]	JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	541	27	513	1.882,00
. ELETRICIDADE	507	306	201	65,74
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.409	1.290	118	9,17
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	329	220	108	49,24
. METALURGIA	104	35	69	196,52
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	136	83	53	63,40
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	243	196	47	24,08
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	79	32	47	148,61
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	637	591	46	7,70
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120	77	43	56,51
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.105</b>	<b>2.858</b>	<b>1.247</b>	<b>43,61</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>6.933</b>	<b>7.304</b>	<b>(371)</b>	<b>(5,09)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>11.037</b>	<b>10.162</b>	<b>875</b>	<b>8,61</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.090 milhões/+3,52%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento dos recolhimentos de PLR e dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 7.771 milhões/-27,93%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 23,37% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 34,66% no item “Fundos de Renda Fixa”, em razão da redução na taxa de juros;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.188 milhões/+22,14%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 88,97% no item “Rendimentos do Trabalho” e de 13,89% no item “Royalties e Assistência Técnica”.

- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 979 milhões/+11,27%):** resultado explicado pelos os aumentos nominais de 7,64% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados à PJ” e de 10,22% no item “Prêmios obtidos em concursos”.
- **IOF (R\$ 3.228 milhões/+5,85%):** o resultado é explicado em razão do crescimento da arrecadação do IOF incidente nas operações de câmbio;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/18 [A]	JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	739	726	13	1,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.376	1.360	16	1,19
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	369	273	96	35,23
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	185	70	115	162,79
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.669</b>	<b>2.429</b>	<b>240</b>	<b>9,88</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	83	156	(73)	(46,72)
DEMAIS	475	464	12	2,50
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>559</b>	<b>620</b>	<b>(61)</b>	<b>(9,91)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.228</b>	<b>3.049</b>	<b>179</b>	<b>5,85</b>

- **Cofins (R\$ 19.854 milhões/+9,36%) e PIS/Pasep (R\$ 5.279 milhões/+9,79%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positiva de 2,20% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,80% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre maio de 2018 e maio de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação do segmento Importação, notadamente pela indústria de transformação, reparação de veículos e comércio em geral.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/18 [A]	JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.231	4.064	1.167	28,71
OUTROS	19.902	18.899	1.003	5,31
<b>TOTAL</b>	<b>25.133</b>	<b>22.964</b>	<b>2.170</b>	<b>9,45</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/18 [A]	JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.194	1.823	1.370	75,15
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.210	1.013	197	19,45
. ELETRICIDADE	1.654	1.490	164	11,00
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.158	1.005	152	15,16
. METALURGIA	316	182	134	73,77
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	276	164	112	68,69
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	503	398	105	26,47
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.348	2.273	75	3,29
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.004	937	67	7,14
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	152	94	58	62,34
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.814</b>	<b>9.379</b>	<b>2.435</b>	<b>25,97</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.320</b>	<b>13.585</b>	<b>(265)</b>	<b>(1,95)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>25.133</b>	<b>22.964</b>	<b>2.170</b>	<b>9,45</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 368 milhões/-22,88%):** Esse resultado decorre, especialmene, da redução da alíquota incidente sobre o diesel, para zero que, no mês de junho de 2018, afetou somente a arrecadação do diesel nas operações de importação.
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.364 milhões/17,92%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores a) crescimento na arrecadação referente aos recolhimentos de 514 milhões, em junho de 2018, no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT); recolhimento de 565 milhões em depósitos judiciais e, c) aumento nominal, de (17,70%), na arrecação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 32.548 milhões/-2,04%):** a massa salarial habitual de maio de 2018 em relação a maio de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE ,em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,46%. Com atualização pelo IPCA, há uma crescimento de 0,59%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de maio de 2018, um saldo positivo de 33.659 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: agricultura (+29,3 mil postos), serviços (+18,6 mil postos) e comércio (-11,9 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2018 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2018 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2018, variação real (IPCA) de **2,77%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão do recolhimento semestral, no mês de junho/2017, dos itens do IRRF-Rendimentos de Capital, sujeitos a aplicação do mecanismo de come-cotas, em conformidade com a Lei 10.892/04;

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2015 A 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015		2016		2017		2018	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	451.529	32,37	467.030	34,29	447.975	32,99	241.789	34,54
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	407.081	29,18	394.227	28,95	401.369	29,56	190.612	27,23
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	459.847	32,96	416.846	30,61	430.662	31,71	227.892	32,55
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	40.606	2,91	36.256	2,66	35.994	2,65	18.002	2,57
OUTROS	36.051	2,58	47.510	3,49	41.924	3,09	21.776	3,11
<b>TOTAL</b>	<b>1.395.114</b>	<b>100,00</b>	<b>1.361.870</b>	<b>100,00</b>	<b>1.357.924</b>	<b>100,00</b>	<b>700.072</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2015 a 2017. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2017 e nos meses de janeiro a junho de 2018.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>171</b>
JAN	14
FEV	13
MAR	(40)
ABR	13
MAI	10
JUN	12
<b>JAN-JUN 2018</b>	<b>23</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>229</b>	<b>-</b>	<b>235</b>	<b>-</b>
JAN	0	167	20	1.617	20	1.784
FEV	0	127	2	1.553	2	1.680
MAR	0	109	31	1.527	31	1.636
ABR	0	66	2	1.456	2	1.522
MAI	0	40	2	1.382	2	1.422
JUN	0	34	5	1.349	5	1.383
<b>JAN-JUN 2018</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>-</b>

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2018						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0	-	-	0
I. RENDA	10	0	0	0	0	0	0	1
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	11	0	0	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	13	0	0	0	0	0	(0)	(0)
CSLL	4	0	0	0	0	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0	-	-	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN	121	256	377
FEV	107	244	351
MAR	103	244	347
ABR	107	251	358
MAI	98	230	328
JUN	100	273	373
<b>JAN-JUN 2018</b>	<b>637</b>	<b>1.498</b>	<b>2.135</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN	23	74	136	210	233
FEV	60	205	137	342	402
MAR	20	61	137	198	218
ABR	21	100	138	238	259
MAI	18	60	139	198	216
JUN	31	60	139	199	230
JAN-JUN 2018	172	560	826	1.386	1.558

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN	83	233	316
FEV	65	183	247
MAR	63	179	243
ABR	62	204	266
MAI	60	170	230
JUN	61	183	244
JAN-JUN 2018	394	1.151	1.545

### a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>2.338</b>	<b>16.262</b>	<b>18.600</b>
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
JUN	48	514	563
<b>JAN-JUN 2018</b>	<b>1.037</b>	<b>8.742</b>	<b>9.779</b>

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	8.187	5.518	1.954	1.706	10.141	7.223
FEV	5.365	4.318	1.505	1.316	6.870	5.634
MAR	5.232	4.481	1.453	1.344	6.685	5.825
ABR	5.766	4.845	1.597	1.473	7.362	6.318
MAI	5.683	4.789	1.604	1.437	7.286	6.226
JUN	5.759	5.085	1.608	1.557	7.366	6.642
<b>JAN-JUN</b>	<b>35.991</b>	<b>29.036</b>	<b>9.720</b>	<b>8.833</b>	<b>45.712</b>	<b>37.869</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>73.676</b>	<b>61,28</b>	<b>29.569</b>	<b>24,60</b>	<b>16.975</b>	<b>14,12</b>	<b>120.220</b>	<b>100,00</b>
JAN	16.209	67,54	6.035	25,15	1.753	7,31	23.997	100,00
FEV	7.408	76,46	1.071	11,05	1.209	12,48	9.688	100,00
MAR	6.929	75,41	992	10,80	1.267	13,79	9.188	100,00
ABR	7.052	51,29	5.348	38,90	1.350	9,82	13.749	100,00
MAI	5.154	68,90	1.027	13,74	1.299	17,36	7.480	100,00
JUN	4.689	67,16	921	13,18	1.373	19,66	6.983	100,00
<b>JAN-JUN 2018</b>	<b>47.441</b>	<b>66,74</b>	<b>15.394</b>	<b>21,66</b>	<b>8.250</b>	<b>11,61</b>	<b>71.086</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	509	530	71	114	1.679	1.642	1.667	1.958	1.187	1.152	5.112	5.395
FEV	422	584	70	154	178	67	1.374	1.645	1.081	1.038	3.125	3.487
MAR	498	571	48	49	725	529	1.181	1.472	1.057	884	3.510	3.505
ABR	683	832	100	69	158	196	1.308	1.693	1.136	972	3.385	3.761
MAI	519	724	98	39	121	115	1.175	1.635	1.075	997	2.988	3.510
JUN	4.909	7.513	205	76	449	139	1.214	1.585	994	1.016	7.771	10.329
<b>JAN-JUN</b>	<b>7.539</b>	<b>10.754</b>	<b>592</b>	<b>500</b>	<b>3.310</b>	<b>2.687</b>	<b>7.919</b>	<b>9.986</b>	<b>6.531</b>	<b>6.060</b>	<b>25.891</b>	<b>29.987</b>
<b>VAR. % 2018/2017</b>	<b>-29,89</b>		<b>18,34</b>		<b>23,19</b>		<b>-20,70</b>		<b>7,77</b>		<b>-13,66</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a junho dos anos de 2017 e 2018.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	19.195	17.546	1.649	6,16
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	587	786	(199)	(27,55)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	31	89	(59)	(66,77)
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>19.813</b>	<b>18.421</b>	<b>1.391</b>	<b>4,37</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/18 [A]	JAN-JUN/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	22.930	16.291	6.639	40,75
OUTROS	2.436	2.325	111	4,78
<b>TOTAL</b>	<b>25.366</b>	<b>18.616</b>	<b>6.750</b>	<b>36,26</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: JUNHO - 2018/2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.000	1.207	(207)
INOVAR-Auto	-	74	(74)
Vale-Cultura	-	70	(70)
Lucro Presumido	111	107	5
IPI-Total	127	121	5
Entidades Beneficentes - Cebas	127	122	5
IRPF-Transportadores	141	135	6
Depreciação Acelerada BK	154	148	6
Transporte Coletivo	158	151	7
Tributação PLR	207	198	9
Planos de Saúde	210	201	9
Prorrogação SUDAM/SUDENE	525	503	22
Cesta Básica	957	917	40
Simplex e MEI	1.189	1.139	50
Outros	2.552	2.445	107
<b>TOTAL</b>	<b>7.459</b>	<b>7.538</b>	<b>(80)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]
INOVAR-Auto	-	295	(295)
Vale-Cultura	-	281	(281)
Folha de Salários	6.239	6.371	(133)
Lucro Presumido	440	427	13
IPI-Total	500	485	15
Entidades Beneficentes - Cebas	502	487	15
IRPF-Transportadores	557	541	16
Depreciação Acelerada BK	610	592	18
Transporte Coletivo	622	604	18
Tributação PLR	817	793	24
Planos de Saúde	828	804	24
Cesta Básica	3.778	3.667	111
Simplex e MEI	4.695	4.557	138
Outros	10.077	9.780	297
<b>TOTAL</b>	<b>29.666</b>	<b>29.684</b>	<b>(18)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIÇÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/18 MAI/18	JUN/18 JUN/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.588	3.215	2.707	11,60	32,53
I.P.I-TOTAL	4.195	4.238	4.014	(1,02)	4,50
I.P.I-FUMO	335	413	446	(18,83)	(24,85)
I.P.I-BEBIDAS	187	137	235	37,03	(20,36)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	339	389	363	(12,94)	(6,67)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.630	1.379	1.148	18,23	42,02
I.P.I-OUTROS	1.703	1.921	1.822	(11,31)	(6,51)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.037	26.163	30.113	14,81	(0,25)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.027	3.322	2.689	(8,90)	12,57
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.983	7.480	6.125	(6,65)	14,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	907	945	901	(4,04)	0,67
DEMAIS EMPRESAS	6.076	6.535	5.224	(7,03)	16,30
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	20.027	15.361	21.299	30,38	(5,97)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.090	9.454	8.412	(3,86)	8,06
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	7.771	2.988	10.329	160,03	(24,77)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.188	1.949	1.716	12,26	27,50
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	979	969	843	1,04	16,16
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.228	2.796	2.921	15,44	10,50
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	21	(3)	19	-	14,27
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.854	19.662	17.391	0,98	14,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.373	1.437	1.549	(4,42)	(11,38)
DEMAIS EMPRESAS	18.481	18.225	15.842	1,41	16,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.279	5.150	4.606	2,50	14,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	239	238	253	0,80	(5,26)
DEMAIS EMPRESAS	5.040	4.913	4.353	2,58	15,76
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.055	4.114	3.610	(1,44)	12,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	683	674	581	1,31	17,48
DEMAIS EMPRESAS	3.372	3.440	3.029	(1,98)	11,34
CIDE-COMBUSTÍVEIS	368	446	458	(17,43)	(19,50)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.596	2.707	2.734	(4,11)	(5,05)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.364	2.505	1.921	(5,62)	23,10
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>75.585</b>	<b>70.993</b>	<b>70.493</b>	<b>6,47</b>	<b>7,22</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.548</b>	<b>32.918</b>	<b>31.829</b>	<b>(1,12)</b>	<b>2,26</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>108.132</b>	<b>103.911</b>	<b>102.322</b>	<b>4,06</b>	<b>5,68</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.723</b>	<b>2.281</b>	<b>1.778</b>	<b>19,36</b>	<b>53,16</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>110.855</b>	<b>106.192</b>	<b>104.100</b>	<b>4,39</b>	<b>6,49</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIÇÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/18 MAI/18	JUN/18 JUN/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.588	3.255	2.826	10,21	26,95
I.P.I-TOTAL	4.195	4.291	4.190	(2,26)	0,11
I.P.I-FUMO	335	418	466	(19,84)	(28,01)
I.P.I-BEBIDAS	187	139	246	35,32	(23,71)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	339	394	379	(14,02)	(10,60)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.630	1.396	1.198	16,76	36,04
I.P.I-OUTROS	1.703	1.945	1.902	(12,42)	(10,44)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.037	26.493	31.435	13,38	(4,45)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.027	3.364	2.807	(10,03)	7,84
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.983	7.574	6.394	(7,81)	9,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	907	957	940	(5,24)	(3,56)
DEMAIS EMPRESAS	6.076	6.617	5.454	(8,18)	11,41
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	20.027	15.554	22.235	28,76	(9,93)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.090	9.573	8.781	(5,05)	3,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	7.771	3.026	10.782	156,80	(27,93)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.188	1.974	1.792	10,86	22,14
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	979	981	880	(0,22)	11,27
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.228	2.831	3.049	14,00	5,85
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	21	(3)	19	-	9,46
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.854	19.909	18.155	(0,28)	9,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.373	1.455	1.617	(5,61)	(15,10)
DEMAIS EMPRESAS	18.481	18.455	16.538	0,14	11,75
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.279	5.215	4.808	1,22	9,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	239	241	264	(0,45)	(9,25)
DEMAIS EMPRESAS	5.040	4.975	4.544	1,30	10,89
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.055	4.166	3.768	(2,67)	7,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	683	682	607	0,05	12,54
DEMAIS EMPRESAS	3.372	3.483	3.162	(3,20)	6,65
CIDE-COMBUSTÍVEIS	368	452	478	(18,46)	(22,88)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.596	2.741	2.854	(5,30)	(9,04)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.364	2.537	2.005	(6,80)	17,92
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>75.585</b>	<b>71.888</b>	<b>73.588</b>	<b>5,14</b>	<b>2,71</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.548</b>	<b>33.333</b>	<b>33.227</b>	<b>(2,36)</b>	<b>(2,04)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>108.132</b>	<b>105.220</b>	<b>106.815</b>	<b>2,77</b>	<b>1,23</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.723</b>	<b>2.310</b>	<b>1.856</b>	<b>17,87</b>	<b>46,72</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>110.855</b>	<b>107.530</b>	<b>108.671</b>	<b>3,09</b>	<b>2,01</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	19.221	15.070	27,54	2,69	2,32
I.P.I-TOTAL	25.799	22.569	14,31	3,61	3,48
I.P.I-FUMO	2.589	2.459	5,29	0,36	0,38
I.P.I-BEBIDAS	1.287	1.414	(9,03)	0,18	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.195	1.988	10,42	0,31	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.186	6.364	28,63	1,15	0,98
I.P.I-OUTROS	11.542	10.344	11,58	1,62	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	197.370	188.202	4,87	27,63	29,02
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	19.402	19.008	2,08	2,72	2,93
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	71.086	64.724	9,83	9,95	9,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.735	13.063	(10,16)	1,64	2,01
DEMAIS EMPRESAS	59.351	51.661	14,89	8,31	7,97
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	106.882	104.470	2,31	14,96	16,11
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	60.446	56.082	7,78	8,46	8,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.891	29.987	(13,66)	3,62	4,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.714	13.156	11,84	2,06	2,03
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.831	5.246	11,16	0,82	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.732	17.099	3,70	2,48	2,64
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	83	110	(24,91)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	120.071	103.050	16,52	16,81	15,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.004	9.522	(5,44)	1,26	1,47
DEMAIS EMPRESAS	111.067	93.528	18,75	15,55	14,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.132	28.056	14,53	4,50	4,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.504	1.559	(3,57)	0,21	0,24
DEMAIS EMPRESAS	30.628	26.497	15,59	4,29	4,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	40.492	38.194	6,02	5,67	5,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.945	11.034	(9,87)	1,39	1,70
DEMAIS EMPRESAS	30.547	27.161	12,47	4,28	4,19
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.537	2.828	(10,29)	0,36	0,44
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.678	15.450	1,47	2,20	2,38
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.415	11.978	78,79	3,00	1,85
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>492.528</b>	<b>442.607</b>	<b>11,28</b>	<b>68,96</b>	<b>68,24</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>196.781</b>	<b>188.200</b>	<b>4,56</b>	<b>27,55</b>	<b>29,02</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>689.309</b>	<b>630.807</b>	<b>9,27</b>	<b>96,51</b>	<b>97,26</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>24.946</b>	<b>17.777</b>	<b>40,33</b>	<b>3,49</b>	<b>2,74</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>714.255</b>	<b>648.584</b>	<b>10,13</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2018/2017**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	19.505	15.766	23,71	2,69	2,32
I.P.I-TOTAL	26.193	23.611	10,93	3,61	3,48
I.P.I-FUMO	2.631	2.571	2,32	0,36	0,38
I.P.I-BEBIDAS	1.308	1.480	(11,68)	0,18	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.229	2.080	7,14	0,31	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.305	6.657	24,75	1,14	0,98
I.P.I-OUTROS	11.721	10.822	8,31	1,62	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	200.503	197.005	1,78	27,64	29,02
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	19.678	19.871	(0,97)	2,71	2,93
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	72.328	67.814	6,66	9,97	9,99
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.955	13.702	(12,75)	1,65	2,02
DEMAIS EMPRESAS	60.373	54.112	11,57	8,32	7,97
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	108.497	109.320	(0,75)	14,96	16,11
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	61.394	58.691	4,60	8,46	8,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.231	31.369	(16,38)	3,62	4,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.952	13.771	8,58	2,06	2,03
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.920	5.489	7,85	0,82	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.996	17.891	0,59	2,48	2,64
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	84	115	(27,08)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	121.905	107.823	13,06	16,80	15,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.143	9.963	(8,23)	1,26	1,47
DEMAIS EMPRESAS	112.762	97.860	15,23	15,54	14,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.624	29.358	11,13	4,50	4,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.527	1.632	(6,43)	0,21	0,24
DEMAIS EMPRESAS	31.098	27.726	12,16	4,29	4,08
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	41.203	40.024	2,95	5,68	5,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.136	11.578	(12,45)	1,40	1,71
DEMAIS EMPRESAS	31.066	28.446	9,21	4,28	4,19
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.576	2.959	(12,93)	0,36	0,44
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.915	16.164	(1,54)	2,19	2,38
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.792	12.525	73,99	3,00	1,85
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>500.296</b>	<b>463.240</b>	<b>8,00</b>	<b>68,96</b>	<b>68,25</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>199.776</b>	<b>196.901</b>	<b>1,46</b>	<b>27,54</b>	<b>29,01</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>700.072</b>	<b>660.141</b>	<b>6,05</b>	<b>96,50</b>	<b>97,26</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>25.366</b>	<b>18.616</b>	<b>36,26</b>	<b>3,50</b>	<b>2,74</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>725.438</b>	<b>678.757</b>	<b>6,88</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (* )	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
<b>JAN-JUN 2018</b>	<b>197.370</b>	<b>17.613</b>	<b>27.406</b>	<b>210.915</b>	<b>196.781</b>	<b>39.224</b>	<b>689.309</b>	<b>24.946</b>	<b>714.255</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (* )	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	52.232	4.776	6.461	47.652	37.763	5.109	153.992	8.619	162.610
FEV	23.947	3.113	5.571	32.636	35.701	4.928	105.895	2.680	108.576
MAR	28.319	3.322	5.533	33.299	34.880	4.197	109.548	2.543	112.091
ABR	42.598	3.536	5.425	36.372	35.637	4.677	128.244	7.858	136.103
MAIO	26.898	3.614	5.432	33.556	35.870	4.572	109.941	2.522	112.463
JUN	30.549	3.728	4.813	33.987	35.760	4.856	113.693	2.770	116.463
JUL	32.256	3.448	5.352	35.829	35.831	5.483	118.199	7.719	125.918
AGO	28.714	3.617	5.201	34.552	37.223	8.036	117.344	2.618	119.961
SET	25.469	3.678	5.740	33.386	36.745	7.077	112.095	2.565	114.661
OUT	33.538	4.006	6.108	38.244	36.688	7.086	125.671	8.013	133.684
NOV	30.604	4.423	5.538	39.289	37.973	10.474	128.303	2.519	130.822
DEZ	33.816	4.055	5.242	34.037	55.998	7.163	140.310	2.261	142.571
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>388.939</b>	<b>45.316</b>	<b>66.416</b>	<b>432.839</b>	<b>456.068</b>	<b>73.657</b>	<b>1.463.235</b>	<b>52.688</b>	<b>1.515.923</b>
JAN	49.006	4.945	5.798	45.180	36.844	6.022	147.795	5.964	153.759
FEV	26.626	2.738	5.085	33.209	34.291	5.597	107.547	1.557	109.104
MAR	29.841	2.741	6.558	32.224	34.135	5.206	110.705	1.920	112.625
ABR	40.385	3.172	5.623	35.716	34.830	5.992	125.718	4.090	129.809
MAIO	26.879	3.052	4.869	31.370	34.428	5.523	106.120	1.809	107.929
JUN	31.382	2.894	5.395	31.569	33.886	6.333	111.458	2.167	113.625
JUL	30.859	2.888	5.831	35.021	33.843	8.307	116.749	5.222	121.971
AGO	24.068	2.928	5.585	31.801	33.787	8.717	106.887	1.900	108.787
SET	24.965	3.228	5.880	32.547	33.381	8.063	108.064	1.871	109.935
OUT	30.661	3.095	5.719	34.857	33.212	6.087	113.631	4.903	118.534
NOV	26.016	3.054	4.765	33.793	32.788	5.911	106.328	1.874	108.203
DEZ	37.112	3.299	4.320	32.501	50.579	6.301	134.112	2.298	136.410
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>377.800</b>	<b>38.034</b>	<b>65.430</b>	<b>409.787</b>	<b>426.006</b>	<b>78.058</b>	<b>1.395.114</b>	<b>35.576</b>	<b>1.430.690</b>
JAN	48.105	3.283	4.579	44.024	34.217	5.636	139.845	3.594	143.438
FEV	22.018	2.343	4.167	29.451	32.363	4.877	95.219	1.305	96.524
MAR	27.275	2.518	4.493	31.564	32.695	4.881	103.425	1.359	104.784
ABR	39.625	2.825	3.707	34.863	33.009	5.017	119.046	1.540	120.586
MAIO	25.147	3.238	3.943	30.402	32.765	4.876	100.372	2.366	102.739
JUN	30.301	2.480	3.863	28.993	32.821	5.076	103.533	1.976	105.509
JUL	32.184	2.472	3.629	34.801	32.961	5.015	111.064	3.833	114.897
AGO	23.072	2.518	4.192	28.862	32.526	4.868	96.040	1.733	97.772
SET	24.648	2.821	3.900	30.067	31.861	5.904	99.201	1.645	100.846
OUT	54.698	2.989	3.895	33.049	32.143	28.576	155.349	2.581	157.930
NOV	28.132	2.902	4.085	32.981	32.676	5.128	105.903	2.420	108.323
DEZ	37.130	3.489	3.933	31.982	51.077	5.260	132.872	1.916	134.789
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>392.335</b>	<b>33.878</b>	<b>48.387</b>	<b>391.040</b>	<b>411.116</b>	<b>85.114</b>	<b>1.361.870</b>	<b>26.269</b>	<b>1.388.139</b>
JAN	49.612	2.844	3.987	43.955	33.410	4.986	138.793	5.781	144.574
FEV	23.875	2.572	3.029	29.111	31.924	4.627	95.138	1.729	96.867
MAR	27.195	2.735	4.002	30.759	32.593	4.547	101.832	1.736	103.568
ABR	39.756	3.172	3.409	33.014	32.767	5.382	117.501	5.827	123.328
MAIO	25.133	2.639	3.971	29.425	32.980	5.915	100.062	1.687	101.749
JUN	31.435	2.992	4.024	30.063	33.227	5.074	106.815	1.856	108.671
JUL	30.552	2.877	4.015	32.473	33.084	6.178	109.179	5.323	114.501
AGO	25.936	2.769	4.466	32.665	33.970	6.452	106.259	2.056	108.316
SET	25.335	3.238	4.329	32.944	33.732	8.238	107.815	1.769	109.584
OUT	31.882	3.239	4.651	36.581	33.737	8.662	118.753	6.442	125.194
NOV	27.248	3.338	4.632	36.396	34.160	10.882	116.657	1.948	118.605
DEZ	36.427	3.392	3.916	34.457	52.562	8.367	139.121	2.309	141.430
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>374.386</b>	<b>35.807</b>	<b>48.431</b>	<b>401.844</b>	<b>418.146</b>	<b>79.310</b>	<b>1.357.924</b>	<b>38.463</b>	<b>1.396.387</b>
JAN	49.673	3.411	4.666	46.605	35.273	11.752	151.379	7.830	159.209
FEV	25.875	2.844	4.094	33.654	32.745	5.929	105.142	2.062	107.204
MAR	27.986	2.916	4.590	32.450	32.419	5.413	105.775	1.880	107.655
ABR	40.439	3.257	4.591	36.885	33.458	5.793	124.423	8.561	132.985
MAIO	26.493	2.895	4.651	32.483	33.333	5.365	105.220	2.310	107.530
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
<b>JAN-JUN 2018</b>	<b>200.503</b>	<b>17.888</b>	<b>27.809</b>	<b>214.230</b>	<b>199.776</b>	<b>39.866</b>	<b>700.072</b>	<b>25.366</b>	<b>725.438</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	19.221
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	25.799
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	2.589
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	1.287
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	2.195
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	8.186
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	11.542
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	197.370
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	19.402
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	71.086
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	11.735
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	59.351	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	106.882
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.882	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	60.446
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	25.891
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	14.714	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	5.831
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	17.732
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	83
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	120.071
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	9.004
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	111.067
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	32.132
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	1.504
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	30.628
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	40.492
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	9.945
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	30.547
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	2.537
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	15.678
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	21.415
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>492.528</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>196.781</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>1.305.463</b>	<b>689.309</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>36.945</b>	<b>24.946</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>1.342.408</b>	<b>714.255</b>

(\*) ATÉ JUNHO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2018**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.742	16.070	18.328	22.645	26.068	26.131	26.227	21.142	18.767	19.989	18.485	19.608	23.093	30.690	27.376	34.166	40.548	44.796	50.427	47.037	45.725	33.889	33.829	19.505	
I.P.I-TOTAL	60.423	59.117	60.091	56.427	54.378	57.566	55.943	52.168	44.728	49.151	53.548	55.009	63.773	70.368	52.260	64.671	71.228	66.213	63.888	64.695	57.738	48.376	50.410	26.193	
I.P.I-FUMO	11.006	10.973	10.146	8.784	7.551	6.162	5.795	5.117	4.614	4.987	4.688	4.683	5.278	5.729	5.635	6.002	5.689	5.875	6.923	7.231	6.687	6.162	5.323	2.631	
I.P.I-BEBIDAS	6.115	6.789	7.122	7.853	6.304	5.958	5.703	4.684	4.133	4.323	4.686	5.104	4.867	4.355	3.899	3.918	4.296	4.540	4.672	4.276	2.994	2.831	2.955	1.308	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.675	3.767	4.028	3.025	3.246	7.291	7.489	6.856	5.111	6.339	7.555	8.379	9.804	10.704	3.476	9.157	10.607	5.969	4.757	5.810	4.747	3.104	4.453	2.229	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.286	11.021	13.652	14.493	14.961	14.861	13.762	12.989	10.495	11.242	10.759	12.028	14.507	18.517	14.307	18.309	20.827	23.013	20.621	19.380	19.705	14.498	14.602	8.305	
I.P.I-OUTROS	27.340	26.567	25.143	22.271	22.315	23.293	23.194	22.522	20.374	22.259	25.861	24.815	29.317	31.064	24.943	27.284	29.809	26.815	26.916	27.998	23.606	21.780	23.076	11.721	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	128.240	128.739	130.356	158.630	170.135	173.351	186.701	227.343	212.715	220.071	252.193	266.637	302.081	342.305	325.989	337.086	379.716	380.960	390.399	388.939	377.800	392.335	374.386	200.503	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.462	9.504	10.165	10.470	10.761	11.281	11.745	11.943	13.385	15.014	16.683	25.732	26.763	25.239	27.912	33.347	35.050	35.874	35.455	33.343	32.862	33.539	19.678		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	41.647	49.454	45.704	43.288	45.444	54.166	48.675	90.251	76.150	81.792	103.531	109.225	132.102	151.550	143.867	144.419	158.465	157.257	164.763	155.211	133.714	151.356	125.259	72.328	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.232	5.880	7.012	6.849	8.415	9.637	6.826	15.061	13.016	12.185	14.383	17.738	25.591	22.748	23.198	21.227	22.986	29.183	30.505	24.733	20.990	25.985	20.599	11.955	
DEMAIS EMPRESAS	36.414	43.574	38.692	36.439	37.029	44.529	41.849	75.189	63.134	69.607	89.148	91.487	106.511	128.802	120.668	123.193	135.478	128.074	134.258	130.479	112.724	125.371	104.660	60.373	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	77.132	69.780	74.487	104.871	113.930	107.904	126.281	125.150	124.733	124.894	133.647	140.728	144.247	163.992	156.883	164.754	187.904	188.653	189.763	198.273	210.744	208.118	215.588	108.497	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.940	41.452	44.630	50.701	50.312	56.142	62.063	59.401	60.932	68.153	72.320	76.271	79.761	92.078	88.795	96.873	104.600	108.268	106.984	111.103	109.261	107.401	115.717	61.394	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.528	18.710	17.972	41.433	45.229	33.013	43.843	43.018	44.008	37.307	40.166	40.770	40.271	44.169	38.958	39.033	51.844	47.430	46.614	50.642	61.028	63.504	60.945	26.231	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.852	4.706	5.997	6.735	11.394	10.063	12.976	14.208	12.945	12.063	12.486	14.425	14.689	17.026	18.127	18.260	20.353	21.189	22.979	23.798	28.305	26.307	27.524	14.952	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.812	4.912	5.888	6.004	6.995	8.686	7.399	8.523	6.848	7.372	8.675	9.263	9.526	10.720	11.002	10.588	11.106	11.766	13.186	12.729	12.149	10.905	11.402	5.920	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.103	10.907	13.502	12.252	16.184	9.620	10.340	10.705	10.311	11.349	12.413	13.233	14.760	36.262	32.697	43.038	48.261	44.370	39.898	37.961	40.586	36.255	35.939	17.996	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	457	988	743	779	893	815	646	644	665	628	654	668	711	830	802	847	906	967	1.141	1.245	1.376	1.320	1.420	84	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	67.440	68.264	68.259	64.873	105.800	120.922	132.552	136.278	134.781	168.360	176.836	178.073	193.932	215.472	200.304	226.082	240.405	251.241	258.406	248.238	236.144	220.012	227.625	121.905	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.709	7.682	7.336	9.430	9.815	9.900	12.072	9.382	10.447	10.711	12.518	12.033	14.537	15.118	15.831	16.253	17.840	20.978	19.430	9.143	
DEMAIS EMPRESAS	67.440	68.264	68.259	64.873	101.092	113.240	125.217	126.849	124.966	158.461	164.764	168.692	183.485	204.761	187.787	214.049	225.507	236.123	242.575	231.985	218.303	199.035	208.195	112.762	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.105	28.202	27.093	26.119	32.559	30.492	32.595	33.645	39.492	42.624	44.488	46.982	50.582	56.366	53.972	65.469	63.549	66.574	68.083	66.309	62.998	58.525	60.828	32.624	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.973	1.451	1.909	2.028	6.322	1.539	1.620	1.967	1.927	1.632	1.970	1.755	2.051	2.109	2.325	2.192	2.511	2.577	2.473	2.632	2.741	3.371	3.190	1.527	
DEMAIS EMPRESAS	25.132	26.752	25.184	24.091	26.237	28.953	30.975	31.677	37.565	40.992	42.518	45.227	48.530	54.256	51.647	63.276	61.037	63.998	65.611	63.678	60.256	55.154	57.638	31.098	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	26.067	25.282	27.499	26.673	24.199	28.294	26.807	35.222	37.898	43.232	52.750	54.686	65.068	78.554	75.339	74.472	88.493	83.082	85.878	83.908	72.353	73.374	72.169	41.203	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.268	4.454	5.186	3.734	4.563	4.116	2.740	7.368	4.000	4.244	4.675	5.632	8.990	10.554	15.398	14.496	13.039	16.244	15.612	13.594	12.621	18.280	16.458	10.136	
DEMAIS EMPRESAS	20.799	20.828	22.314	22.939	19.636	24.178	24.068	27.854	33.898	38.988	48.074	49.054	56.078	68.001	59.942	59.976	75.454	66.838	70.267	70.314	59.732	55.095	55.711	31.066	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	19.236	17.060	16.698	15.639	15.262	14.970	10.636	8.165	12.533	13.564	3.990	47	18	3.811	6.136	6.024	2.576	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.480	1.534	1.445	1.378	1.225	1.148	1.025	901	748	654	622	679	692	450	555	692	876	807	173	143	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.413	28.508	28.592	31.446	33.632	34.253	33.069	33.264	34.356	34.461	32.991	35.143	15.915
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.103	1.236	25.533	29.321	28.102	51.336	58.287	64.629	64.902	69.918	67.127	71.797	83.169	14.125	23.182	23.667	32.266	18.249	51.015	34.319	36.117	47.539	42.007	21.792	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>349.161</b>	<b>340.339</b>	<b>372.850</b>	<b>399.098</b>	<b>459.542</b>	<b>499.676</b>	<b>531.125</b>	<b>601.915</b>	<b>582.066</b>	<b>642.677</b>	<b>694.755</b>	<b>746.048</b>	<b>841.341</b>	<b>884.650</b>	<b>832.088</b>	<b>916.355</b>	<b>1.013.705</b>	<b>994.318</b>	<b>1.042.620</b>	<b>1.007.168</b>	<b>969.108</b>	<b>950.754</b>	<b>939.778</b>	<b>500.296</b>	
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>154.332</b>	<b>166.258</b>	<b>171.164</b>	<b>173.518</b>	<b>172.869</b>	<b>180.501</b>	<b>194.168</b>	<b>201.543</b>	<b>200.785</b>	<b>219.717</b>	<b>235.605</b>	<b>259.986</b>	<b>289.700</b>	<b>321.557</b>	<b>341.090</b>	<b>377.706</b>	<b>411.814</b>	<b>435.005</b>	<b>449.756</b>	<b>456.068</b>	<b>426.006</b>	<b>411.116</b>	<b>418.146</b>	<b>199.776</b>	
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>503.493</b>	<b>506.597</b>	<b>544.014</b>	<b>572.615</b>	<b>632.412</b>	<b>680.177</b>	<b>725.293</b>	<b>803.458</b>	<b>782.851</b>	<b>862.394</b>	<b>930.360</b>	<b>1.006.034</b>	<b>1.131.041</b>	<b>1.206.206</b>	<b>1.173.178</b>	<b>1.294.061</b>	<b>1.425.519</b>	<b>1.429.324</b>	<b>1.492.376</b>	<b>1.463.235</b>	<b>1.395.114</b>	<b>1.361.870</b>	<b>1.357.924</b>	<b>700.072</b>	
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>22.759</b>	<b>22.687</b>	<b>29.275</b>	<b>61.743</b>	<b>39.948</b>	<b>41.293</b>	<b>33.827</b>	<b>39.111</b>	<b>42.687</b>	<b>47.906</b>	<b>35.386</b>	<b>39.834</b>	<b>33.308</b>	<b>45.468</b>	<b>45.200</b>	<b>43.447</b>	<b>47.111</b>	<b>53.681</b>	<b>51.879</b>	<b>52.688</b>	<b>35.576</b>	<b>26.269</b>	<b>38.463</b>	<b>25.366</b>	
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>526.252</b>	<b>529.284</b>	<b>573.289</b>	<b>634.358</b>	<b>672.360</b>	<b>721.470</b>	<b>759.120</b>	<b>842.569</b>	<b>825.539</b>	<b>910.300</b>	<b>965.746</b>	<b>1.045.868</b>	<b>1.164.349</b>	<b>1.251.674</b>	<b>1.218.378</b>	<b>1.337.508</b>	<b>1.472.631</b>	<b>1.483.004</b>	<b>1.544.255</b>	<b>1.515.923</b>	<b>1.430.690</b>	<b>1.388.139</b>	<b>1.396.387</b>	<b>725.438</b>	

(\*) ATÉ JUNHO.

TABELA V  
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2018  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.617	1.848	2.308	3.099	3.552	3.731	4.590	3.343	4.057	4.179	4.391	4.582	5.553	7.451	7.773	9.461	12.019	14.448	16.919	18.295	19.497	15.914	15.070	19.221
I.P.I-TOTAL	6.876	7.076	8.104	8.181	7.623	8.648	9.602	9.261	9.208	10.414	12.360	12.891	15.032	18.300	13.804	17.920	22.185	23.577	22.380	24.488	24.678	22.074	22.569	25.799
I.P.I-FUMO	1.189	1.392	1.432	1.308	1.247	1.008	1.007	952	966	1.116	1.149	1.184	1.207	1.570	1.546	1.919	1.880	2.137	2.487	2.788	2.890	3.138	2.459	2.589
I.P.I-BEBIDAS	640	855	924	1.147	984	900	1.030	894	851	961	1.040	1.218	1.220	1.282	1.122	1.317	1.662	1.880	1.812	1.440	1.220	1.414	1.287	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	336	414	592	551	222	1.000	1.368	1.299	1.115	1.344	1.656	1.973	2.243	2.786	655	2.292	3.548	2.633	1.817	2.122	2.066	1.450	1.988	2.195
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.687	1.221	1.750	2.012	2.130	2.134	2.413	2.162	2.299	2.362	2.508	2.754	3.448	4.400	4.136	5.001	6.057	7.979	6.914	7.403	8.371	6.773	6.364	8.186
I.P.I-OUTROS	3.024	3.194	3.406	3.163	3.039	3.606	3.785	3.953	3.975	4.631	6.007	5.762	6.914	8.262	6.346	7.535	9.383	9.166	9.283	10.362	9.911	6.493	10.344	11.542
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	14.438	16.741	17.239	22.788	26.213	27.704	30.815	42.023	45.848	49.462	60.392	67.447	77.600	95.364	95.513	101.236	127.354	139.059	147.928	158.079	170.414	176.290	188.202	197.370
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	933	1.284	1.616	1.761	1.806	2.083	2.358	2.599	3.012	3.597	4.476	5.112	6.947	8.188	7.796	8.928	11.959	13.379	14.736	15.588	16.632	17.149	19.008	19.402
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.243	6.880	6.198	7.062	6.868	9.084	8.264	18.949	17.232	18.646	25.459	29.422	34.638	43.894	41.681	43.166	54.420	59.591	65.221	65.812	63.993	64.443	64.724	71.086
ENTIDADES FINANCEIRAS	680	1.048	891	1.426	1.626	2.348	1.266	2.252	3.623	3.641	3.900	5.463	6.732	8.711	7.756	5.903	9.075	13.219	15.181	12.445	11.517	15.241	13.063	11.735
DEMAIS EMPRESAS	4.563	5.833	5.307	5.636	5.242	6.736	6.998	16.697	13.609	15.005	21.559	23.960	27.906	35.182	33.925	37.264	45.345	46.372	50.040	53.367	52.476	49.201	51.661	59.351
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	8.262	8.576	9.426	13.966	17.539	16.536	20.193	20.475	25.604	27.219	30.456	32.913	36.014	43.283	46.036	49.141	60.976	66.089	67.971	76.680	89.789	94.698	104.470	106.882
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.942	4.969	5.694	6.947	7.134	8.322	9.886	10.123	11.805	14.337	16.394	16.979	19.659	25.040	26.308	29.313	35.167	38.236	39.850	44.056	47.806	49.816	56.082	60.446
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.133	2.403	2.326	5.324	7.742	5.268	6.964	6.571	9.686	8.720	9.456	10.822	10.592	11.308	12.013	11.415	15.893	17.429	16.110	18.918	24.366	28.377	29.987	25.891
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	698	611	659	891	1.657	1.455	2.102	2.175	2.688	2.580	2.619	3.125	3.408	4.149	4.895	5.268	6.349	6.512	7.551	8.919	12.081	11.460	13.156	14.714
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	489	593	746	804	1.006	1.492	1.241	1.606	1.424	1.582	1.987	1.986	2.355	2.786	2.820	3.145	3.567	3.912	4.461	4.787	5.536	5.045	5.246	5.831
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.271	1.399	1.706	2.055	3.208	1.481	1.733	1.961	2.122	2.525	2.935	3.197	3.655	9.667	8.636	12.162	14.842	15.941	14.649	14.231	16.917	16.775	17.099	17.732
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	52	60	64	76	61	77	43	43	54	47	48	48	53	63	51	36	56	74	92	75	105	112	110	83
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	7.412	8.521	9.261	9.161	13.109	17.981	22.259	23.046	27.671	36.616	41.798	43.580	48.175	57.767	52.487	65.748	76.194	82.457	92.640	95.304	99.270	101.487	103.050	120.071
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	271	1.246	1.254	1.382	1.971	2.306	2.660	2.507	2.558	2.920	2.870	3.416	4.632	5.205	5.288	6.436	6.608	9.450	9.522	9.004
DEMAIS EMPRESAS	7.412	8.521	9.261	9.161	12.838	16.735	21.005	21.663	25.701	34.310	39.138	41.073	45.618	54.847	49.617	62.332	71.562	77.252	87.353	88.869	92.662	92.038	93.528	111.067
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.978	3.513	3.585	3.658	5.241	4.784	5.523	5.663	8.298	9.505	10.515	11.705	12.738	15.146	14.457	17.289	20.374	22.274	24.739	25.763	26.934	27.278	28.056	32.132
ENTIDADES FINANCEIRAS	227	173	220	273	1.595	251	274	307	427	371	447	459	517	589	568	661	795	921	906	1.033	1.082	1.457	1.559	1.504
DEMAIS EMPRESAS	2.750	3.340	3.366	3.385	3.646	4.533	5.249	5.356	7.871	9.134	10.068	11.246	12.221	14.557	13.889	16.628	19.579	21.354	23.833	24.730	25.852	25.821	26.497	30.628
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.160	3.494	3.927	3.810	4.004	4.734	4.607	5.789	8.229	9.712	12.641	14.243	16.592	22.595	22.452	22.937	27.384	30.719	33.712	34.637	34.398	37.309	38.194	40.492
ENTIDADES FINANCEIRAS	665	770	822	799	869	1.088	579	789	1.189	1.335	1.363	1.713	2.400	3.460	5.120	4.656	5.654	7.271	8.041	6.552	7.207	10.907	11.034	9.945
DEMAIS EMPRESAS	2.495	2.724	3.105	3.011	3.135	3.645	4.028	5.000	7.040	8.377	11.278	12.530	14.192	19.135	17.331	18.281	21.730	23.447	25.671	28.085	27.191	26.402	27.161	30.547
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.472	3.456	3.869	3.806	3.783	3.889	3.581	1.195	3.631	4.491	2.509	5	5	519	2.853	2.828	2.537
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	156	188	215	199	208	184	168	158	148	143	154	158	174	122	151	190	245	257	61	50	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.951	6.264	6.701	8.096	9.051	10.254	10.610	11.418	12.446	13.632	13.642	15.450	15.678
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	297	155	3.039	4.133	1.107	8.298	9.396	11.289	13.059	15.430	15.807	17.070	20.917	4.048	4.383	8.691	12.153	7.081	7.365	7.569	11.988	10.951	11.978	21.415
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>39.258</b>	<b>42.996</b>	<b>49.449</b>	<b>57.160</b>	<b>64.324</b>	<b>77.621</b>	<b>88.737</b>	<b>106.048</b>	<b>122.150</b>	<b>141.903</b>	<b>164.847</b>	<b>183.657</b>	<b>210.642</b>	<b>240.807</b>	<b>228.997</b>	<b>268.351</b>	<b>327.551</b>	<b>349.006</b>	<b>371.909</b>	<b>390.942</b>	<b>418.353</b>	<b>424.685</b>	<b>442.607</b>	<b>492.528</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>15.276</b>	<b>18.840</b>	<b>22.139</b>	<b>23.163</b>	<b>24.044</b>	<b>26.720</b>	<b>31.486</b>	<b>34.118</b>	<b>38.604</b>	<b>46.055</b>	<b>52.552</b>	<b>60.581</b>	<b>69.650</b>	<b>82.405</b>	<b>91.996</b>	<b>106.023</b>	<b>123.369</b>	<b>140.596</b>	<b>153.873</b>	<b>166.831</b>	<b>174.279</b>	<b>181.453</b>	<b>188.200</b>	<b>196.781</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>54.533</b>	<b>61.836</b>	<b>71.588</b>	<b>80.323</b>	<b>88.368</b>	<b>104.341</b>	<b>120.223</b>	<b>140.167</b>	<b>160.755</b>	<b>187.958</b>	<b>217.399</b>	<b>244.238</b>	<b>280.292</b>	<b>323.211</b>	<b>320.993</b>	<b>374.374</b>	<b>450.921</b>	<b>489.602</b>	<b>525.782</b>	<b>557.773</b>	<b>592.632</b>	<b>606.138</b>	<b>630.807</b>	<b>689.309</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.428</b>	<b>2.728</b>	<b>3.309</b>	<b>8.769</b>	<b>5.221</b>	<b>5.020</b>	<b>5.252</b>	<b>6.149</b>	<b>9.554</b>	<b>9.009</b>	<b>8.463</b>	<b>9.593</b>	<b>8.370</b>	<b>11.162</b>	<b>8.478</b>	<b>14.168</b>	<b>14.689</b>	<b>18.953</b>	<b>18.703</b>	<b>20.831</b>	<b>14.576</b>	<b>11.119</b>	<b>17.777</b>	<b>24.946</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>56.961</b>	<b>64.564</b>	<b>74.898</b>	<b>89.092</b>	<b>93.589</b>	<b>109.361</b>	<b>125.475</b>	<b>146.315</b>	<b>170.309</b>	<b>196.967</b>	<b>225.862</b>	<b>253.831</b>	<b>288.662</b>	<b>334.373</b>	<b>329.471</b>	<b>388.542</b>	<b>465.610</b>	<b>508.555</b>	<b>544.485</b>	<b>578.604</b>	<b>607.208</b>	<b>617.257</b>	<b>648.584</b>	<b>714.255</b>

**TABELA V-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2018**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

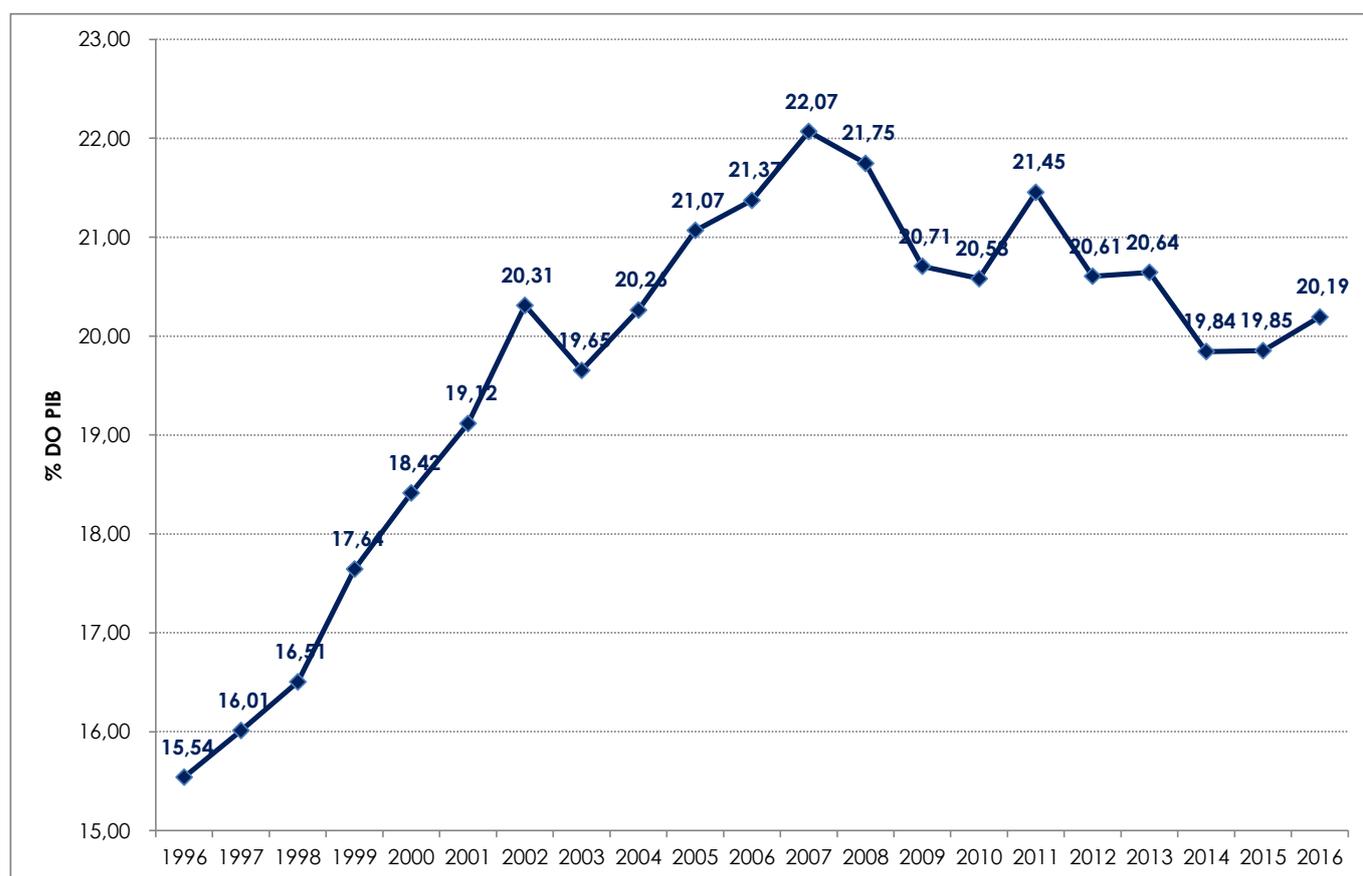
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	12.097	7.216	8.317	10.722	11.944	11.711	13.513	9.139	9.555	9.257	9.045	8.997	10.570	13.493	13.358	15.469	18.481	21.082	23.195	23.664	23.321	17.365	15.766	19.505
I.P.I-TOTAL	32.096	27.639	29.208	28.305	25.667	27.148	28.272	25.315	21.664	23.070	25.458	25.314	28.612	33.148	23.708	29.298	34.129	34.419	30.690	31.660	29.549	24.075	23.611	26.193
I.P.I-FUMO	5.558	5.443	5.165	4.529	4.200	3.167	2.965	2.604	2.272	2.475	2.367	2.325	2.299	2.845	2.655	3.140	2.895	3.117	3.417	3.620	3.489	3.426	2.571	2.631
I.P.I-BEBIDAS	3.003	3.346	3.336	3.970	3.323	2.825	3.038	2.447	2.007	2.132	2.144	2.393	2.325	2.324	1.929	1.920	2.027	2.429	2.581	2.344	1.726	1.330	1.480	1.308
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.572	1.613	2.132	1.904	752	3.137	4.024	3.551	2.622	2.975	3.406	3.874	4.267	5.049	1.120	3.740	5.457	3.850	2.489	2.741	2.472	1.580	2.080	2.229
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.832	4.766	6.303	6.961	7.164	6.699	7.101	5.909	5.419	5.231	5.164	5.406	6.562	7.966	7.106	8.175	9.315	11.644	9.477	9.571	10.007	7.388	6.657	8.305
I.P.I-OUTROS	14.131	12.471	12.272	10.941	10.227	11.320	11.144	10.803	9.344	10.256	12.376	11.316	13.159	14.964	10.897	12.322	14.435	13.379	12.725	13.384	11.856	10.351	10.822	11.721
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	67.331	65.519	62.170	78.945	88.312	87.006	90.781	115.032	107.928	109.732	124.327	132.416	147.701	172.847	164.114	165.705	196.058	203.106	203.034	204.542	204.119	192.470	197.005	200.503
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.253	4.979	5.799	6.081	6.048	6.532	6.926	7.084	7.039	7.951	9.181	10.019	13.201	14.795	13.360	14.558	18.314	19.480	20.145	20.067	19.775	18.653	19.871	19.678
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	24.448	27.005	22.350	24.463	23.170	28.543	24.363	51.913	40.573	41.412	52.500	57.789	65.986	79.679	71.660	70.743	83.924	87.160	89.671	85.343	76.997	70.543	67.814	72.328
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.201	4.117	3.211	4.939	5.485	7.386	3.736	6.178	8.577	8.104	8.051	10.729	12.825	15.839	13.327	9.677	13.989	19.354	20.895	16.174	13.884	16.712	13.702	11.955
DEMAIS EMPRESAS	21.247	22.888	19.139	19.524	17.686	21.157	20.627	45.736	31.996	33.308	44.449	47.061	53.161	63.840	58.334	61.067	69.935	67.806	68.776	69.169	63.113	53.831	54.112	60.373
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	38.630	33.535	34.020	48.401	59.094	51.931	59.492	56.035	60.316	60.370	62.646	64.608	68.513	78.373	79.093	80.404	93.820	96.466	93.218	99.132	107.348	103.275	109.320	108.497
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.122	19.441	20.536	24.050	24.022	26.133	29.124	27.690	27.776	31.782	33.755	33.327	37.415	45.390	45.216	47.988	54.141	55.847	54.676	56.990	57.261	54.379	58.691	61.394
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.950	9.386	8.416	18.484	26.110	16.553	20.529	17.996	22.847	19.363	19.413	21.246	20.128	20.410	20.607	18.659	24.408	25.400	22.064	24.408	29.022	30.875	31.369	26.231
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.281	2.386	2.379	3.084	5.578	4.567	6.184	5.947	6.342	5.718	5.390	6.136	6.489	7.527	8.425	8.611	9.780	9.507	10.361	11.544	14.444	12.513	13.771	14.952
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.278	2.322	2.690	2.783	3.385	4.678	3.654	4.402	3.352	3.506	4.088	3.898	4.481	5.045	4.845	5.146	5.491	5.711	6.117	6.190	6.620	5.508	5.489	5.920
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.911	5.475	6.147	7.112	10.772	4.649	5.103	5.360	4.993	5.596	6.043	6.277	6.958	17.496	14.831	19.888	22.811	23.271	20.079	18.384	20.208	18.297	17.891	17.996
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	234	236	231	264	205	241	127	118	128	104	99	94	101	114	87	59	86	107	126	97	125	122	115	84
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	34.654	33.289	33.390	31.703	44.033	56.459	65.560	63.019	65.136	81.103	86.099	85.580	91.711	104.631	90.121	107.552	117.209	120.346	127.019	123.187	118.743	110.711	107.823	121.905
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	902	3.914	3.695	3.782	4.643	5.119	5.481	4.924	4.870	5.293	4.930	5.596	7.120	7.598	7.256	8.317	7.901	10.297	9.963	9.143
DEMAIS EMPRESAS	34.654	33.289	33.390	31.703	43.132	52.545	61.865	59.237	60.494	75.984	80.617	80.656	86.841	99.338	85.192	101.956	110.089	112.748	119.763	114.870	110.842	100.414	97.860	112.762
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	13.903	13.731	12.929	12.661	17.685	15.017	16.268	15.486	19.535	21.070	21.661	22.985	24.253	27.435	24.824	28.281	31.341	32.513	33.923	33.308	32.220	29.761	29.358	32.624
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.060	680	793	946	5.413	789	808	841	1.007	824	921	902	984	1.067	975	1.082	1.221	1.344	1.244	1.335	1.294	1.587	1.632	1.527
DEMAIS EMPRESAS	12.844	13.052	12.136	11.714	12.272	14.228	15.460	14.646	18.528	20.246	20.741	22.083	23.269	26.368	23.849	27.199	30.121	31.169	32.679	31.972	30.926	28.174	27.726	31.098
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.772	13.699	14.166	13.201	13.516	14.872	13.586	15.864	19.377	21.565	26.068	27.977	31.608	40.949	38.611	37.594	42.239	44.931	46.340	44.910	41.390	40.838	40.024	41.203
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.121	3.024	2.966	2.771	2.932	3.424	1.711	2.167	2.816	2.971	2.817	3.366	4.575	6.289	8.802	7.641	8.729	10.651	11.069	8.520	8.705	11.961	11.578	10.136
DEMAIS EMPRESAS	11.652	10.675	11.201	10.429	10.584	11.448	11.875	13.697	16.561	18.594	23.251	24.611	27.033	34.660	29.808	29.953	33.510	34.280	35.271	36.390	32.685	28.877	28.446	31.066
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	9.480	8.136	8.579	7.839	7.428	7.404	6.499	2.043	5.944	6.904	3.663	7	6	608	3.111	2.959	2.576
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	723	734	775	689	699	579	495	433	348	317	316	311	330	221	259	310	375	375	83	64	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.722	11.925	12.139	13.904	14.805	15.774	15.486	15.643	16.089	16.305	14.876	16.164	15.915
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.421	605	10.923	14.305	3.761	26.054	27.657	30.888	30.743	34.194	32.550	33.514	39.816	7.352	7.517	14.212	18.569	10.338	10.084	9.794	14.340	11.943	12.525	21.792
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>183.144</b>	<b>168.144</b>	<b>178.256</b>	<b>197.906</b>	<b>216.595</b>	<b>243.737</b>	<b>261.360</b>	<b>290.135</b>	<b>287.544</b>	<b>314.587</b>	<b>339.504</b>	<b>360.616</b>	<b>400.988</b>	<b>436.324</b>	<b>393.376</b>	<b>439.116</b>	<b>503.976</b>	<b>509.637</b>	<b>510.222</b>	<b>505.705</b>	<b>500.929</b>	<b>463.570</b>	<b>463.240</b>	<b>500.296</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>71.288</b>	<b>73.619</b>	<b>79.827</b>	<b>80.154</b>	<b>80.944</b>	<b>83.893</b>	<b>92.720</b>	<b>93.283</b>	<b>90.839</b>	<b>102.044</b>	<b>108.230</b>	<b>118.948</b>	<b>132.584</b>	<b>149.254</b>	<b>157.972</b>	<b>173.402</b>	<b>189.732</b>	<b>205.195</b>	<b>210.964</b>	<b>215.609</b>	<b>208.414</b>	<b>197.870</b>	<b>196.901</b>	<b>199.776</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>254.432</b>	<b>241.762</b>	<b>258.082</b>	<b>278.060</b>	<b>297.539</b>	<b>327.630</b>	<b>354.080</b>	<b>383.418</b>	<b>378.384</b>	<b>416.631</b>	<b>447.734</b>	<b>479.564</b>	<b>533.572</b>	<b>585.578</b>	<b>551.349</b>	<b>612.518</b>	<b>693.709</b>	<b>714.832</b>	<b>721.186</b>	<b>721.314</b>	<b>709.344</b>	<b>661.440</b>	<b>660.141</b>	<b>700.072</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>11.277</b>	<b>10.661</b>	<b>11.942</b>	<b>30.339</b>	<b>17.576</b>	<b>15.772</b>	<b>15.476</b>	<b>16.815</b>	<b>22.542</b>	<b>19.991</b>	<b>17.467</b>	<b>18.846</b>	<b>15.960</b>	<b>20.260</b>	<b>14.581</b>	<b>23.214</b>	<b>22.626</b>	<b>27.695</b>	<b>25.702</b>	<b>26.993</b>	<b>17.507</b>	<b>12.141</b>	<b>18.616</b>	<b>25.366</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>265.708</b>	<b>252.423</b>	<b>270.024</b>	<b>308.400</b>	<b>315.115</b>	<b>343.402</b>	<b>369.556</b>	<b>400.233</b>	<b>400.926</b>	<b>436.623</b>	<b>465.201</b>	<b>498.410</b>	<b>549.533</b>	<b>605.838</b>	<b>565.929</b>	<b>635.732</b>	<b>716.334</b>	<b>742.527</b>	<b>746.888</b>	<b>748.306</b>	<b>726.851</b>	<b>673.581</b>	<b>678.757</b>	<b>725.438</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)	
1996	132.834	506.597	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	544.014	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	572.615	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	632.412	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	680.177	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	725.293	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	803.458	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	782.851	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	862.394	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	930.360	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.006.034	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.131.041	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.206.206	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.173.178	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.294.061	15,89	10,30	20,55
2011	938.914	1.425.519	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.429.324	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.492.376	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.463.235	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.395.114	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.361.870	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

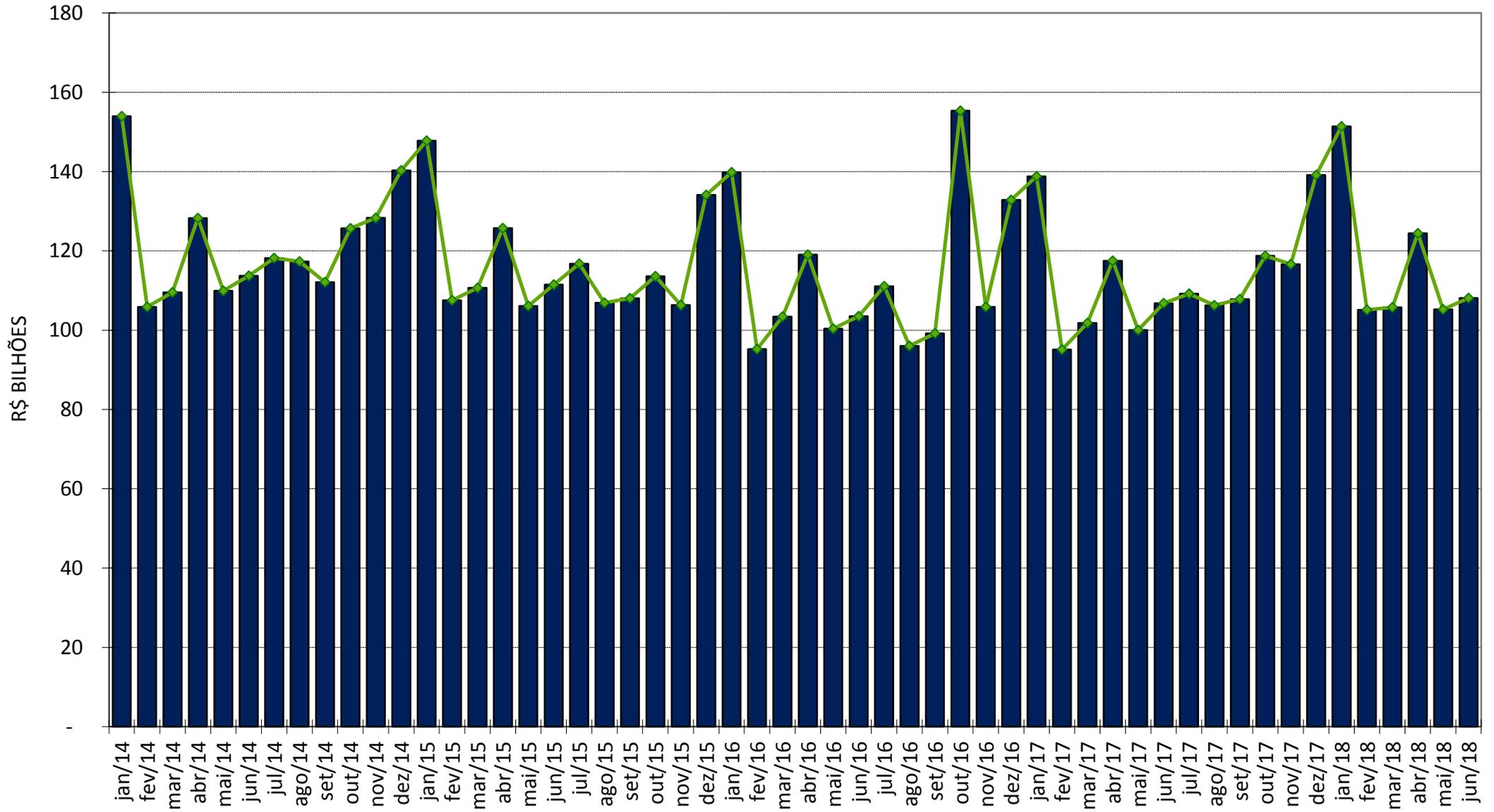
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	237.944	34,52	5,99	187.763	27,24	4,94	224.465	32,56	1,03	17.738	2,57	1,94	21.399	3,10	9,44	689.309	100,00	4,07

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**

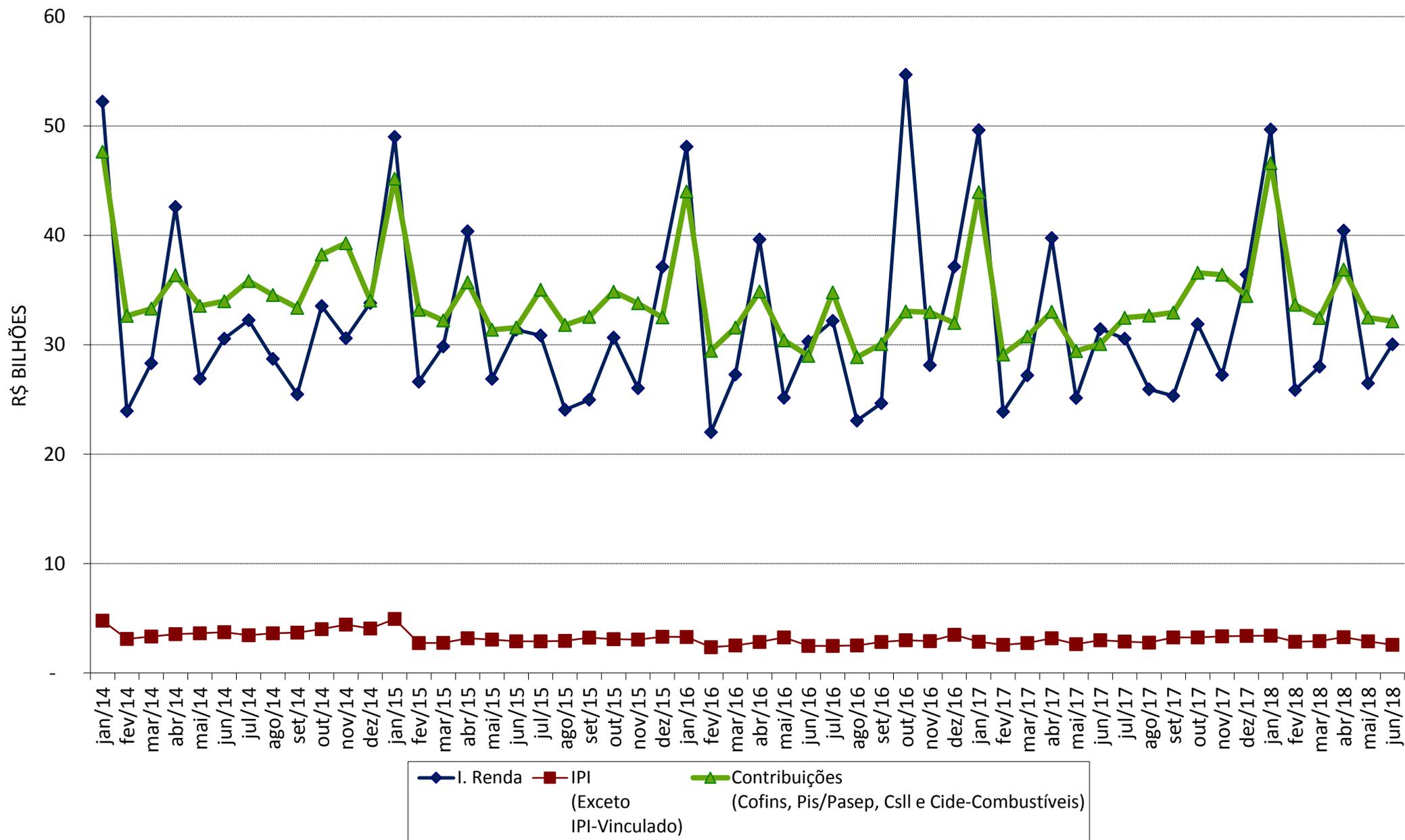
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	367.860	32,52	-	308.812	27,30	-	355.769	31,45	-	83.519	7,38	-	15.081	1,33	-	1.131.041	100,00	-
2008	421.689	34,96	14,63	340.000	28,19	10,10	393.696	32,64	10,66	38.358	3,18	(54,07)	12.463	1,03	(17,36)	1.206.206	100,00	6,65
2009	402.130	34,28	(4,64)	358.764	30,58	5,52	355.869	30,33	(9,61)	33.180	2,83	(13,50)	23.235	1,98	86,42	1.173.178	100,00	(2,74)
2010	412.404	31,87	2,55	397.019	30,68	10,66	417.294	32,25	17,26	43.230	3,34	30,29	24.114	1,86	3,78	1.294.061	100,00	10,30
2011	469.115	32,91	13,75	417.495	29,29	5,16	454.109	31,86	8,82	48.481	3,40	12,15	36.320	2,55	50,62	1.425.519	100,00	10,16
2012	465.009	32,53	(0,88)	437.338	30,60	4,75	463.329	32,42	2,03	44.648	3,12	(7,91)	19.000	1,33	(47,69)	1.429.324	100,00	0,27
2013	477.419	31,99	2,67	439.271	29,43	0,44	484.686	32,48	4,61	40.025	2,68	(10,36)	50.976	3,42	168,30	1.492.376	100,00	4,41
2014	474.092	32,40	(0,70)	431.963	29,52	(1,66)	484.841	33,13	0,03	37.972	2,60	(5,13)	34.368	2,35	(32,58)	1.463.235	100,00	(1,95)
2015	451.529	32,37	(4,76)	407.081	29,18	(5,76)	459.847	32,96	(5,16)	40.606	2,91	6,94	36.051	2,58	4,90	1.395.114	100,00	(4,66)
2016	467.030	34,29	3,43	394.227	28,95	(3,16)	416.846	30,61	(9,35)	36.256	2,66	(10,71)	47.510	3,49	31,79	1.361.870	100,00	(2,38)
2017	447.975	32,99	(4,08)	401.369	29,56	1,81	430.662	31,71	3,31	35.994	2,65	(0,72)	41.924	3,09	(11,76)	1.357.924	100,00	(0,29)
2018	241.789	34,54	1,59	190.612	27,23	0,68	227.892	32,55	(3,09)	18.002	2,57	(2,22)	21.776	3,11	4,93	700.072	100,00	(0,20)

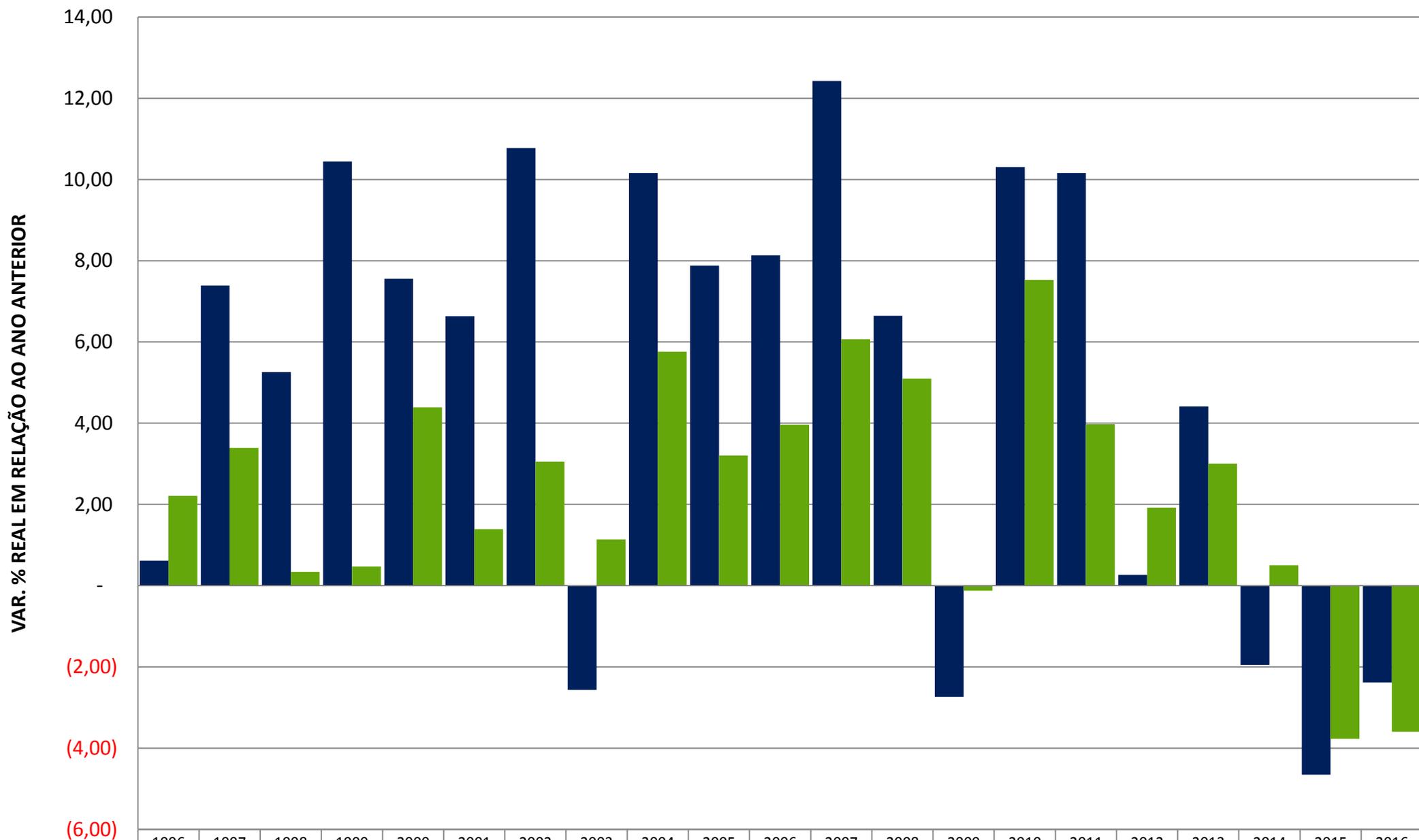
**GRÁFICO I**  
**ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2018**  
**(A PREÇOS DE JUNHO/2018 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,77)	(3,59)